



ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:20.11.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068653-X, com proventos de **R\$ 1.479,96 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.12.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 077697-1, com proventos de **R\$ 300,11 (TREZENTOS REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.11.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **REGINA CÉLIA SOUSA LUSTOSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051090-4, com proventos de **R\$ 1.257,47 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.11.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO DE ANCHIETA SOUSA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe "SE", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060058-0, com proventos de **R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.12.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZUNEIDE DE MORAIS LIMA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059913-1, com proventos de **R\$ 638,08 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:01.12.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA FRANCISCA DE ARAGÃO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053062-0, com proventos de **R\$ 512,60 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.12.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe "SL", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 076430-2, com proventos de **R\$ 1.531,51 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.12.08 PORTARIA - **RESOLVE**, retificar a portaria de nº 21000-740-GB-DUGP, datada de 30/07/07 de conformidade com o Art. 6º EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ILMA MAIA DOS SANTOS BATISTA**, onde se lê: "...ocupante do cargo de Zeladora Classe "A", leia-se: **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 064032-8, com os proventos de **R\$ 519,80 (QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.12.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", c/c o Art. 3º § 2º da EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ANTÔNIO HELIODÓRIO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, matrícula do contracheque nº 005849-1, com proventos de **R\$ 359,99 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.12.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, matrícula do contracheque nº 006933-7, com proventos de **R\$ 442,88 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:01.12.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/2005, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITAMARIA DE CARVALHO MOURASOARES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053302-5, com proventos de **R\$ 1.381,56 (HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.12.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 066147-3, com proventos de **R\$ 519,80 (QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.12.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", c/c o Art. 3º § 2º da EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **VALDIMIRO EDUARDO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021129-0, com proventos de **R\$ 618,02 (SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.12.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VALDELICE DIAS DE MACEDO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055916-4, com proventos de **R\$ 1.257,47 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.